

Vitória (ES), quinta-feira, 01 de Dezembro de 2022.

afastamento pelo período de 3 (três) meses para fins de elaboração de dissertação de mestrado do Defensor Público Rafael Mello Portela Campos
Autor/Interessado: Rafael Mello Portela Campos.

Vitória, 30 de novembro de 2022.

GILMAR ALVES BATISTAPresidente do Conselho Superior
Defensor Público-Geral**Protocolo 977582****Gerência de Recursos Humanos****PORTARIA DPES Nº 1299 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE MARIA CLAUDIA DA SILVA de 02.12.2022 a 01.12.2023 lotada no Núcleo de Atendimento Inicial e Triagem de Cariacica, no turno vespertino.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE LEANDRO TEODORO CANAL de 13.12.2022 a 12.12.2023 lotado na Defensoria de Execução Penal de Colatina, no turno vespertino.

Vitória, 30 de novembro de 2022

Josenir Peterle

Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 977787**Poder Legislativo****Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -****RESUMO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADE À EMPRESA CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI**

A Subdireção Geral da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, em atendimento ao que dispõe o artigo 109, § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a Aplicação de Penalidade, conforme descrito abaixo:

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADA: CARVALHO MIRANDA EMPREENDIMENTOS EIRELI.

OBJETO: Aplicação de Penalidade referente ao descumprimento total da obrigação contida na Ordem de Fornecimento 003/2022 conforme dispõe o item 10.2 do Termo de Referência integrante do Edital de Pregão Eletrônico nº 037/2021.

SANÇÃO APLICADA: SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS.

VIGÊNCIA: O presente TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE entra em vigor na data de sua publicação.

PROCESSO: 220710.

Secretaria da Assembleia Legislativa, em 23 de novembro de 2022.

WILDER BARBOZA DO CARMO Subdiretor Geral da Secretaria em exercício

Protocolo 977134**ERRATA**

Na publicação do Resumo ao Contrato nº 017/2022 firmado com a Empresa **LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.**, publicado no dia 18 de novembro de 2022:

ONDE SE LÊ:

... **VIGÊNCIA:** A vigência do **CONTRATO** terá início na data de sua assinatura e terá duração de 30 (trinta) meses.

LEIA-SE:

... **VIGÊNCIA:** A vigência do **CONTRATO** terá início no dia 04/12/2022 e terá duração de 30 (trinta) meses.

Secretaria da Assembleia Legislativa em,
23 de novembro de 2022.**WILDER BARBOZA DO CARMO**

Subdiretor Geral da Secretaria em exercício

Protocolo 977376**Poder Judiciário****Tribunal Regional Eleitoral - TRE -**

ATO Nº 486, DE 29/11/2022

O Desembargador José Paulo Calmon Nogueira da Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**

1. **TORNAR SEM EFEITO** o Ato nº 29, publicado no DIOES em 25.01.2019, face à Portaria 368, publicada no DJE em 03.11.2022, que alterou a lotação do servidor RAPHAEL HENRIQUE DE SA PEREIRA, **a partir de 03.11.2022;**

2. **EFETUAR** a designação automática da servidora FERNANDA DA SILVA GARCIA para o exercício, em substituição, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Desenvolvimento Organizacional, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, **a partir da publicação deste ato.**

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE**Protocolo 976894****ATO Nº 513 de 29/11/2022**

O DESEMBARGADOR JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EFETUAR a designação automática de JAQUELINE FERREIRA SILVA GUALANDI, servidora legalmente requisitada para prestar serviços junto a este TRE-ES, para o exercício, em substituição, da Função Comissionada de Chefe de Cartório da 5ª Zona Eleitoral - Mimoso do Sul (sede) e Muqui (FC-6), nos casos de afastamento simultâneo do titular e de seu substituto automático, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90 e dos autos de protocolo nº 1.040/14, a partir da data de publicação deste ato.

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
PRESIDENTE**Protocolo 977284**